



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretaria-Geral*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Direcção da  
CERCITOP - Centro de Educação e Reabilitação de  
Deficientes de Todo o País, CRL

Quinta da Granja - Ral  
2710 - 451 SINTRA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Of. N <sup>o</sup>	Data
		/ DSLD /	4684	30 OCT '03

**Assunto:** Pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do D.L. n<sup>o</sup>. 460/77, de 7 de Novembro - Proc. B02.07 - 58/03

Relativamente ao processo sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que de acordo com o parecer da Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social, a CERCITOP, CRL, "...encontrando-se equiparada a uma IPSS, de harmonia com o art<sup>o</sup>.8<sup>o</sup>. do Estatuto das IPSS, adquiriu automaticamente a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública, com dispensa do registo e demais obrigações previstos no Decreto-Lei n<sup>o</sup>.460/77, de 7 de Novembro".

Assim sendo, e uma vez que a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública de que se reveste essa Cooperativa decorre directamente da lei, sem necessidade, portanto, de uma declaração nesse sentido, o pedido formulado por V. Exa. encontra-se prejudicado por falta de objecto, sendo por conseguinte arquivado.

Com os melhores cumprimentos

FO.

O Secretário - Geral,

José M. Sousa Rego